



**IDR-Paraná**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER

**GOVERNO**  
DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO

## **Portaria nº 209/2020**

*Dispõe sobre alteração precária da estrutura geográfica dos Regionais de Guarapuava, Ivaiporã e Irati*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e com o Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**1º - ALTERAR**, precariamente, a estrutura geográfica das unidades regionais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme especificado a seguir:

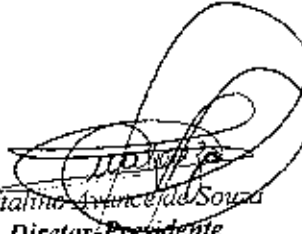
**1.1.** Os Municípios de Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Pitanga e Mato Rico, pertencentes ao Regional de Ivaiporã, passarão a compor a estrutura do Regional de Guarapuava, ficando a este subordinados operacional e administrativamente;

**1.2.** O Município de Prudentópolis, pertencente ao Regional de Guarapuava passará a compor a estrutura do Regional de Irati, ficando a este subordinado operacional e administrativamente;

**2º -** Caberá às áreas responsáveis pelos sistemas administrativos e financeiros da Central de Viagens, SISATER, SAFE (crédito rural e convênios com prefeituras), boletim de frequência/ponto eletrônico e GPM, providenciar os ajustes e ou migrações necessárias

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.

  
Natalino Avancez da Souza  
Diretor-Presidente